

DECRETO Nº 000382/18 de 9 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0382/2018

foi elaborado nesta data no mural deste.

Secretaria Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/11/18

DECRETA:

Responsável BLO

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		3.200,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		3.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.601.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		6.900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2018


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal